

PALESTRA · CURSO DE DIREITO · ESTÁCIO AMAPÁ

AMAPÁ NA MARGEM EQUATORIAL

Petróleo, floresta em pé e o abismo social: as oportunidades jurídicas de uma nova fronteira

Dr. Israel Gonçalves da Graça

Presidente da OAB/AP · Presidente da Comissão Nacional de Direito Ambiental do CFOAB



HOJE · 2 DE OUTUBRO DE 2026

Petrobras anuncia novo intervalo com petróleo na costa do Amapá

Poço

Morpho

Bloco

FZA-M-59

Lâmina d'água

2.886 m

Distância da costa

≈ 175 km



Bacia da Foz do Amazonas · Margem Equatorial

Segunda descoberta no mesmo poço — a primeira foi anunciada em agosto de 2026. **Descoberta ainda não é reserva comprovada:** a avaliação de comercialidade vem a seguir.

O PATRIMÔNIO

O Amapá guarda o maior parque de floresta tropical do planeta

3,9 mi ha

Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque

≈ 50%

do território em 21 unidades de conservação, além das terras indígenas

97%

índice de preservação da cobertura florestal



Karipuna, Palikur, Galibi e Wajãpi: povos guardiões do território

O ABISMO

Floresta de primeiro mundo, indicadores de último lugar

**R\$ 38,2
mil**

PIB per capita do Amapá (2023).
Brasil: R\$ 53,9 mil

0,3%

da economia nacional: 25^a
economia entre as 27 UFs

48,3%

da economia estadual vem da
administração pública

0,688

IDH do Amapá (PNUD, 2021),
abaixo da média do país

Para cada pessoa que trabalha, **duas dependem do Bolsa Família ou do BPC.**



O CUSTO DO ABISMO

Os déficits que a riqueza ainda não alcançou

≈ 1/3

Água potável: parcela da população com água encanada

7%

Esgoto: moradores em casas ligadas à rede

76,1%

Resíduos sólidos: municípios do Norte que ainda usam lixões

18%

Moradia: déficit habitacional, o maior do Brasil

Macapá: 98^a entre as 100 maiores cidades no Ranking do Saneamento 2025

Guiana: a mesma margem, outro destino econômico

Guiana

PIB: ≈ US\$ 4 bi (2019) → mais de US\$ 17 bi

Produção: ≈ 650 mil → 940 mil barris/dia

Governança: fundo soberano para poupar a renda do petróleo

Amapá

População: semelhante à da Guiana (≈ 734 mil hab.)

Economia: PIB per capita abaixo da média nacional

Petróleo: primeiras descobertas em agosto e outubro de 2026

O que separa os dois destinos são **as instituições que administram a renda.**

A INTERLIGAÇÃO

Uma fronteira, seis oportunidades conectadas



À esquerda, a economia do subsolo e da logística · à direita, a economia da floresta e do clima

A alavanca do desenvolvimento, se houver governança

2,1 a 3,3 milhões

de empregos formais

R\$ 419 a 778 bi

adicionados ao PIB

R\$ 25 a 46 bi

em novos tributos

Estudo CNI para os estados da Margem Equatorial,
simulando a produção da Guiana

Questões jurídicas em jogo

- Licenciamento ambiental (Ibama) e plano de emergência
- Declaração de comercialidade à ANP: descoberta ainda não é reserva
- Royalties e participação especial (Lei 9.478/97)
- Partilha dos royalties: Lei 12.734/12, suspensa por liminar do STF (ADI 4.917)
- Fundo soberano estadual e conteúdo local

O Amapá como porta de entrada da Margem Equatorial



Porto de Santana

Base de apoio offshore: áreas portuárias e retroportuárias em definição com a Transpetro



Oiapoque

Hub aéreo dos trabalhadores embarcados e ponte binacional com a Guiana Francesa (União Europeia)



Guianas

O Suriname inicia produção offshore em 2027: o Amapá pode ser o entreposto regional



Regimes aduaneiros

ALC de Macapá e Santana (Lei 8.387/91), REPETRO-SPED, entreposto e drawback

A lição de Serra do Navio

De **1957 a 1997**, o manganês de Serra do Navio abasteceu a indústria mundial. Quando a mina se esgotou, o Amapá ficou com passivos ambientais e pouco desenvolvimento duradouro.

A nova fronteira mineral não pode repetir essa história.

O que o Direito precisa garantir

- CFEM aplicada com transparência (Leis 7.990/89 e 13.540/17)
- Recuperação da área degradada (CF, art. 225, § 2º)
- Segurança de barragens (Lei 14.066/2020)
- Combate ao garimpo ilegal em terras indígenas e UCs
- Segurança jurídica para o investimento regular

A floresta em pé como ativo econômico

REDD+ JURISDICCIONAL

**US\$ 10,8 a 21,6
bi**

potencial para os estados da Amazônia
Legal entre 2023 e 2030

Lei 15.042/2024 institui o SBCE · 1
crédito = 1 tCO₂e

01 Titularidade

Quem é dono do carbono em terras
com pendência fundiária?

02 Consulta prévia

Como conciliar o ritmo do mercado
com a Convenção 169 da OIT?

03 Repartição

Como garantir que os benefícios
cheguem às comunidades?

04 Conversão social

Como transformar renda ambiental
em água, esgoto e saúde?

Quanto vale um litro da floresta?

POLPA DE AÇAÍ

US\$ 5,90–6,90

por litro exportado

13–15×

mais valor por litro

PETRÓLEO BRUTO

≈ US\$ 0,47

por litro exportado

O petróleo tem escala muito maior (US\$ 44,5 bi exportados em 2025); o açaí mostra quanto valor a floresta agrega. **Marco legal:** Lei 13.123/2015, acesso ao patrimônio genético, conhecimento tradicional e repartição de benefícios.

O petróleo de hoje financiando a energia de amanhã

01	Licenciar com rigor	Plano de emergência, monitoramento e transparência em cada etapa
02	Poupar a renda	Fundo soberano com parcela carimbada para a transição
03	Qualificar pessoas	Até 50 mil vagas de formação previstas pelo estado (Propag)
04	Descarbonizar o território	Trocar o diesel por renováveis e dar segurança à rede: o apagão de 2020 ensinou
05	Manter a floresta em pé	Carbono e bioeconomia como segunda economia permanente

Como transformar petróleo em IDH



Fundo soberano

Poupar a renda finita para as próximas gerações



Royalties carimbados

Prioridade a saneamento, moradia e educação



Consulta prévia

Livre, prévia e informada:
Convenção 169 da OIT



Transparência

Controle por TCE, MP, OAB e sociedade civil



Segurança jurídica

Regras estáveis atraem investimento responsável

Base constitucional: CF/88, arts. 170, VI (defesa do meio ambiente na ordem econômica); 225; 231

PARA VOCÊS, ACADÊMICOS

O Direito da nova fronteira precisa de vocês

Petróleo e Gás

Contratos de E&P, regulação da ANP, royalties

Ambiental e Climático

Licenciamento, carbono, responsabilidade por dano

Aduaneiro e Tributário

REPETRO, ALC de Macapá e Santana, comércio com as Guianas

Minerário

Títulos minerários, CFEM, fechamento de mina

Povos e Comunidades

Consulta prévia, terras indígenas, repartição de benefícios

Regulatório e ESG

Compliance, governança corporativa, integridade

É justo deixar a sociedade na pobreza com a riqueza abaixo dos seus pés?

A floresta em pé precisa gerar desenvolvimento em pé.

OBRIGADO

Um futuro de sustentabilidade socioambiental e de respeito às nossas tradições e cultura.

Dr. Israel Gonçalves da Graça

Presidente da OAB/AP

Presidente da Comissão Nacional de Direito Ambiental do CFOAB

@israelgoncalvesdagraca · www.oabap.org.br · (96) 99160-9035

